



26/008719

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29980

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIOTranscrita do L.º 2-AP, fls. 32.
CNM: 088542.2.0029980-67

IMÓVEL - Apto 205 do bloco A, do edifício à rua Teodoro da Silva nº 546, distrito do Andaraí, e 18/1000 do terreno, que mede 22,00m de largura por 66,00m de extensão, em ambos os lados; confrontando, à direita com o prédio nº 550, à esquerda com o prédio nº 536 e nos fundos com a casa XIX, da vila 401 da Av. 28 de Setembro, e prédio nº 393 da Av. 28 de Setembro. (C.L. 8260 - Insc. 970.488).

PROPRIETÁRIO - Espólio de Antonio Marinho de Mello.

REGISTRO ANTERIOR - L.º 3-AP, fls. 247 nº 38364, deste cartório.

R-1-PARTILHA - o imóvel foi partilhado a Anna Augusta da Fonseca Mello, brasileira, viúva, CIC nº 039.884.007-72, do lar, residente nesta cidade, no inventário do finado Antonio Marinho de Mello, avaliado em CR\$4.000.000,00, conforme formal da 1ª V.O.S., de 22/06/1983, com sentença de 10/06/1983, do juiz Dr. Fernando Cesar de Souza Melgaço. Rio, 06/06/1984.

R-2-29980-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Procedimento Comum - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, processo nº 0193097-59.2020.8.19.0001, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JORGE WAZEN, em face o Espólio de ANNA AUGUSTA DA FONSECA MELLO, para garantia da importância de R\$114.468,97, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Drª. Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, sendo nomeado depositário o devedor, conforme Termo de Penhora da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, de 15/01/2026, prenotado sob o nº 389771 em 19/03/2026, assinado eletronicamente pela Juíza supracitada. Selo de fiscalização eletrônico EFCN 57063 FWH. Rio, 05/05/2026. O Oficial. Esc. Substituta Marize do N. Gonçalves - Mat. 94/1697.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDZ 10042 KHO

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: R\$193,54

Rio de Janeiro, 13/08/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ4BQ-A6MDF-U88FD-DTQVA>